



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 577

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Planejamento****Expediente**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º Termo aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/02019-8, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Patos de Minas, destinado ao apoio financeiro para aquisição de Softwares, Serviços de Capacitação Técnica e Gerencial, Serviços Técnicos Especializados e Sistema de Georreferenciamento na área de Modernização da Gestão do Município de Patos de Minas. Objeto: Alteração das cláusulas Terceira – Forma de Utilização, Sétima – Encargos Financeiros e Quarta – Anexo I do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/02019-8, firmado entre as partes em 30/10/2018 e pelo valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Data de Assinatura: 07/02/2022 - Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2022. LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 137/2021 – Proc. nº 235/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E CÂMARA TÉCNICA, em favor dos licitantes: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os lotes 3 - 5 - 6 - 17 - 20 - 23 - 26 - 27 - 31 - 49 - 50 - 59 - 63 - 64 - 67 - 80 - 82 - 89 - 92 com o valor total R\$ R\$343.778,80 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTD para os lotes 7 - 8 - 11 com o valor total R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais); ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA para os lotes 10 - 18 - 41 - 65 - 68 - 72 - 81 com o valor total R\$ R\$29.860,360 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para os lotes 12 - 19 - 25 - 35 - 74 - 75 - 79 - 84 - 88 com o valor total R\$ R\$43.222,320 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois centavos e trinta e dois centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA para os lotes 14 - 40 - 66 - 78 com o valor total R\$ R\$3.830,800 (três mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA para os lotes 42 - 43 com o valor total R\$2.646,720 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 76 com o valor total de R\$1.237,440 (um mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultar-Licitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 145/2021 – Proc. nº 249/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aplicação dos medicamentos Lucentis, Eylia e Avastin a fim de cumprir ações judiciais impostas ao município de Patos de Minas, em favor dos licitantes: OLHAR CLINICA MEDICA LTDA para os lotes 1, 3, 4, 5 e 6 com o valor total R\$ 453.435,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) e RETINA CLINIC LTDA para o lote 7 com o valor total R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultar>

Licitacao.xhtml?tipo=int e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS E RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, comunica aos possíveis interessados que o resultado do Chamamento Público nº 01/2021 está disponível no endereço eletrônico <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/21/arquivos>.

Patos de Minas, 14 de fevereiro de 2022.

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 às 13:30h através de videoconferência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA número 378 de 28/12/2021.

Art. 2º Prorrogar os Certificados de Inscrição das entidades inscritas e regulares no CMDCA para o dia 29/07/2022.

Art. 3º Definir a data de 29/04/2022 para que as entidades inscritas no CMDCA apresentem a documentação para renovação da inscrição no Conselho.

Art. 4º Convocar os Conselheiros para a posse dos Conselheiros que atuarão no mandato de 2022/2024 no dia 16/02/2022, às 17 h no Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Aprovar o Resultado Final do Chamamento Público do CMDCA nº 01/2021 conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DO EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA - CONFORME ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO NA PLENÁRIA					
		Entidade/CNPJ	Valor do Projeto	Pontuação Atingida	Resultado Final
Eixo II	Projetos que promovam a mobilização de ações de conscientização, combate e prevenção à exploração sexual infantil em todo município – R\$64.600,00 (Projetos até R\$21.531,18)	Lar Paulo e Estevão	R\$21.500,00	34,5	1º
		Posto de Assistência Chico Xavier	R\$21.525,00	32,0	2º
	Apoiar o desenvolvimento de projetos, que dentre outras ações, contem-	C. E. I. B. Sementes Farrouilha – Escolhinha Tia Edna	R\$39.963,50	37,0	1º
		Associação Vem – Ser	R\$11.900,00	20,0	2º

	plem o atendimento psicológico e social – R\$207.005,00 (Projetos até R\$69.001,66)	Associação de Pais, amigos e profissionais dos Autistas – Esperança Azul	R\$69.000,00	20,0	
	Promover ações de investimento e fomento que ofereça a prevenção e conscientização quanto ao uso abusivo de álcool e uso de drogas por crianças e adolescentes – R\$239.330,00 (Projetos até R\$119.665,00)	Lar Paulo e Estevão	R\$76.600,00	32,0	1º
		Posto de Assistência Chico Xavier	R\$43.036,40	22,5	2º
		Associação Vem – Ser	R\$103.627,00	22,5	
Eixo IV	Incentivar projetos de inclusão social, orientação e apoio sociofamiliar, convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, inclusive com deficiência R\$201.030,00 (Projetos até R\$100.650,00)	Assoc. de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE	R\$100.177,70	39,5	Desclassificado
		Associação dos Deficientes Visuais (ADV)	R\$21.268,75	32,5	1º
		Assoc. De Prot. a Mater. Infância e Velhice	R\$64.009,25	30,0	2º
		Associação de Pais, amigos e profissionais dos Autistas – Esperança Azul	R\$79.457,60	20,0	3º
Eixo V	Desenvolvimento de Programas e Projetos de contrarumo de entidades, como complementação escolar – R\$239.335,00 (Projetos até R\$79.778,33)	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	R\$16.944,00	42,0	1º
		Amparo Eurípedes Novelino	R\$79.578,30	42,0	
		Lar Paulo e Estevão	R\$40.000,00	39,5	2º
		Posto de Assistência Chico Xavier	R\$24.000,00	27,5	3º
	Projetos de inclusão social de Crianças e adolescentes com deficiência R\$258.950,00 (Projetos até R\$129.475,00)	Associação de Pais, amigos e profissionais dos Autistas – Esperança Azul	R\$128.453,00	27,5	1º
Assoc. de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE		R\$100.394,70	27,5	Desclassificado	
Desenvolver projetos de arte, cultura, lazer e esporte voltados para a infância e juventude R\$168.550,00 (Projetos até R\$42.137,50)	Amparo Eurípedes Novelino	R\$42.137,50	42,0	1º	
	Associação dos Deficientes Visuais (ADV)	R\$42.137,50	42,00		
	Associação ABBA PAI	R\$21.023,59	37,5	Desclassificado	
	Casa da Sopa Tia Euzábia	R\$42.137,50	35,0	2º	
	C. E. I. B. Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna	R\$21.500,00	35,0		

		Assoc. De Prot. a Mater. Infância e Velhice	R\$33.776,00	32,5	3º
Eixo VII	Oferecer programa de apoio socioeducativo aos adolescentes que acometeram atos infracionais R\$38.300,00	Associação Vem – Ser	R\$36.668,80	27,5	1º

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas – MG, 16 de fevereiro de 2022.

SIRLANIA DE FÁTIMA BARBOSA E CARVALHO MATOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Política Urbana

Ata da 101ª (Centésima primeira) Reunião Ordinária do COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana de Patos de Minas. - Às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2021, foi realizada a 101ª (centésima primeira) reunião do COMPUR na Avenida Getúlio Vargas nº 245. Estava presente como membro titular do Governo Municipal: Elismar Estácio Gomes e suplentes Carla Ferreira da Silva e Vitor Ricardo Diniz e Silva. Estavam presentes como membros titulares da Sociedade Civil: Alberto Magalhães Franco Filho, José Carlos Borges Reis, Marcelo Vilela Ferreira, Sebastião Nunes Soares, Cléver Gomes Caixeta e Marcelo Takematsu Hayashi. Justificou sua ausência Ricardo de Moura Dias. Em segunda chamada, o presidente do conselho, senhor Marcelo Vilela, iniciou a reunião às 14 h e 32 min. Marcelo Vilela fez a abertura agradecendo a presença de todos e ressaltando que as reuniões esvaziadas ocasionam decisões monocráticas. Marcelo comunicou que a ata da reunião anterior foi enviada no grupo do conselho e solicita a dispensa da leitura. Os conselheiros manifestaram-se FAVORÁVEIS. Marcelo acrescentou que caso tenham ratificações, essas poderão ser enviadas no próprio grupo de WhatsApp. O presidente passou a palavra ao conselheiro Cléver. Em relação as outorgas onerosas, os seguintes processos foram analisados: Pedido de DFC CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA, Processo nº 144.618/2021, localizado na Rua José Álvaro Borges – Bairro Cidade Jardim, ZA-2, valor da outorga de R\$ 68.863,80. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação; Pedido de CONSTRUTURA AVENIDA LTDA, Processo nº 138.140/2021, localizado na Av. Paranaíba, nº 801 – Bairro Centro, ZAP-2, valor da outorga de R\$ 96.604,30. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação. Por ato de referendo foram analisados os seguintes pedidos. Pedido de CONSTRUTORA JASLY, PROCESSO Nº 135.145/2021, localizado na Rua Farnese Maciel, nº 441 – Bairro Centro, ZAP-2, valor da outorga de R\$ 139.470,58. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação. Pedido de CAIXETA E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO Nº 143.478/2021, localizado na Rua Joaquim Burgos de Santana, nº 59 – Bairro Centro, ZA-2, valor da outorga de R\$ 36.357,64. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação. Pedido de RIBEIRO E SOARES CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO Nº 146.647/2021, localizado na Rua Dona Genoveva – Bairro Centro, ZAP-2, valor da outorga de R\$ 231.970,71. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação. Pedido de HUMBERTO HMC CONSTRUTORA EIRELI-ME, PROCESSO Nº 144.304/2021, localizado na Praça Vovó Neném, nº 110 – Bairro Centro, ZAP-2, valor da outorga de R\$ 218.697,80. O parecer da Relatoria foi CONCLUSIVO, favorável à aprovação. O valor total de outorgas onerosas aprovadas foi R\$ 791.964,83. Os relatores ressaltaram que os pareceres foram favoráveis com a condicionante de que os locais não tenham sido contemplados com alterações feitas na Lei Complementar nº 320/2008 referente aos Parâmetros Urbanísticos. Marcelo prosseguiu a reunião com a dação em pagamento de desapropriação de terreno para ligação da Rua Heli Moreira de Souza com a Rua São Geraldo. O parecer da relatoria foi FAVORÁVEL à aprovação. Posteriormente, o presidente deu continuidade com processos de EIV/RIV, ambos de instalação de antenas de rádio base. Marcelo informou que uma dessas antenas será localizada no bairro Vila Garcia e a outra no bairro Novo Horizonte. O parecer para instalação foi FAVORÁVEL condicionado ao depósito da medida compensatória na Conta do Fundo Municipal de Política Urbana. Marcelo complementou reforçando a necessidade de criação de Lei que regularize os valores das medidas compensatórias, uma vez que, as antenas do tipo rádio base serão instaladas com frequência na cidade e essas apresentam dimensões maiores que os modelos anteriores logo, a medida compensatória poderá ter seu valor majorado. Marcelo Takematsu questionou se o valor seria citado no parecer e o presidente informou que a Secretaria de Planejamento está calculando a medida compensatória e apresentou que o valor gira em torno de R\$25.000,00. Elismar perguntou sobre a localização das antenas. Marcelo informou que serão instaladas no bairro Vila Garcia e Novo Horizonte. Elismar questionou sobre a destinação do valor arrecadado e Marcelo afirmou que o valor é destinado para a Conta do Fundo. Elismar indagou se essas antenas já

foram instaladas e Marcelo afirmou que não, visto que, a instalação ocorre posteriormente a emissão do parecer favorável. Dando continuidade a reunião, Marcelo informou que nessa reunião seria feita a nomeação das relatorias do conselho, no entanto, aconteceu de forma parcial devido a falta de muitos conselheiros. Dentre os presentes na reunião, foram nomeados: Marcelo Vilela para relatoria de Estudo de Impacto de Vizinhança; Elismar e Alberto para relatoria de Legislação Urbanística; Sebastião para relatoria de Doação de Terrenos; Cléver e José Carlos para relatoria de Outorga Onerosa; Marcelo Takematsu e Marcelo Vilela para relatoria de Acompanhamento do Fundo Municipal de Política Urbana. Marcelo comunicou que, também nessa reunião, o vice-presidente seria eleito, contudo, frente a falta de quórum, a eleição ocorrerá no próximo encontro. Em seguida, o presidente informou que na semana anterior se reuniu com o prefeito Falcão para tratar da aprovação do plano diretor. Marcelo comunicou que houve pedidos de vistas por parte de alguns vereadores e que está aguardando a aprovação do mesmo para que o COMPUR possa criar as comissões para estudo das leis. O presidente informou ainda que, nessa revisão do plano, o conselho volta a ser deliberativo. Marcelo citou que houve também uma reunião com o presidente da Câmara e que foi apresentado a ele um mapa do perímetro e zoneamento da cidade. Marcelo concluiu que o presidente Ezequiel e ele finalizaram a reunião com o compromisso de aprovar o plano diretor e posteriormente a aprovação será avaliado a demanda de expansão ou redução do perímetro urbano. José Carlos citou que existe na Câmara um projeto de lei para alteração do zoneamento da Avenida Padre Almir. Marcelo ressaltou que existe a necessidade de uma revisão geral e que não deve realizar alterações pontuais. José Carlos apresentou que os pedidos de alterações pontuais iniciaram com o Vereador Pedro Lucas e que não é o momento de alterar o perímetro, mas sim, estudar as pendências do município. Marcelo complementou dizendo que é necessário fazer alterações e correções, e sobre o perímetro urbano, deve haver um estudo aprofundado. José Carlos informou que as primeiras discussões sobre a expansão do perímetro iniciou em meados de 2005 e 2007, contudo, o COMPUR condicionou que 30% dos novos loteamentos deveriam ser área de interesse social. O conselheiro apresentou que na época, Pedro Lucas tinha o intuito de construir casas populares do outro lado da BR-354 com o projeto de Arnaldo Queiroz mas, isso causaria segregação e um bolsão de pobreza, e citou que já existem exemplos de casos que deram errado, como o bairro Alto da Colina. José Carlos, ressaltou que os bairros devem apresentar uma mistura de classes, isso contribuiria com a redução dos fluxos de deslocamento. Marcelo comunicou que primeiramente deve haver a aprovação do plano diretor para posteriormente avaliar as questões existentes e complementou dizendo que a alteração do poder do Conselho para deliberativo, permitirá que o COMPUR traga maiores contribuições. Elismar ressaltou que o bairro de interesse social Alto da Serra não possui escolas e creches, já o bairro Quebec, também de interesse social, possui creche que ainda não está em funcionamento e não dispõe de escola. A conselheira complementou dizendo que moradores dessa região se deslocam para as escolas em bairros vizinhos, como a Escola Estadual “Abílio Caixeta de Queiroz”, localizada no bairro Alvorada. Elismar citou que para fazer esse deslocamento, as crianças recebem um vale-transporte, no entanto, os pais que precisam acompanhá-las, não são contemplados. Clever disse que no bairro Ipanema, onde localiza-se um empreendimento da construtora BRZ, também apresenta a mesma carência de instituições de ensino. Elismar ressaltou que a Escola Municipal “Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues” necessita de mais salas de aulas e o ideal é que a BRZ se responsabilizasse pela construção. Marcelo Takematsu informou que essa foi uma proposta da empresa. O presidente solicitou que a ata da reunião que tratou desse tema seja verificada para que saiba o que foi deliberado. Cléver questionou se o município notificou a empresa. Marcelo respondeu que não, solicitou que a resposta obtida através da leitura da ata seja enviada para Secretaria de Educação por meio de ofício e pediu que a conselheira Elismar envie para o conselho as demandas da escola Maria Inez. Marcelo retornou ao assunto do plano diretor e comunicou que quando o mesmo retornar para a Câmara, a discussão será retomada. Dando prosseguimento a reunião, José Carlos apresentou que o bairro Gramado apresenta problemas no acesso e informou que na época que a área foi loteada, alguns lotes ficaram em caução para que a construtora Centenária realizasse a ampliação do acesso. José Carlos ressaltou que na área de tráfego intenso, diariamente, acontecem acidentes e ressaltou que a prefeitura não cobrou da empresa uma solução para o problema. O conselheiro sugere que a prefeitura assumira a causa ou exija providências da Centenária. Marcelo afirmou que esse assunto deve ser discutido e ressaltou que após a aprovação do plano diretor haverá melhores condições. José Carlos pontuou que não é necessário aguardar aprovação do plano visto que, o empreendedor tinha a obrigação de aumentar a entrada do bairro. Marcelo solicitou o desarquivamento do projeto aprovado e dos termos de acordo. Ao final da reunião, Marcelo apresentou o saldo da conta do fundo que possui R\$ 734.763,44 e citou que essa verba é utilizada para o recapeamento das vias e no auge da pandemia, custeou um mês de oxigênio para o Hospital de Campanha. Marcelo solicitou o recolhimento das notas fiscais. Marcelo Takematsu questionou se essa verba pode ser utilizada para reforma das estradas rurais. O presidente informou que durante a reunião extraordinária com o prefeito, solicitou que o valor arrecadado seja destinado para essa demanda. Ao final, Marcelo agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 15 hr 06 min. Eu, Marina da Mota Pereira lavrei a presente Ata que, após lida e assinada por todos e chancelada, deverá ser enviada para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas.

Patos de Minas, 19 de outubro de 2021.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.